

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa**

IND 1600/2003

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)**

21 10 03  
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

No Protocolo Legislativo para registro e, em

submissão à CEOF.  
Em 21/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras a pavimentação da rodovia DF-230, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a pavimentação da rodovia DF-230, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind. nº 1600/03  
Fl. nº 01

**JUSTIFICAÇÃO**

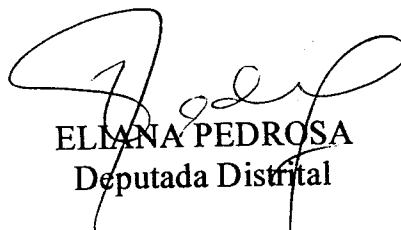
A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a pavimentação da rodovia DF-230, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Recebido  
20/10/03  
16/10

O atendimento dessa sugestão viria contribuir para melhorar a qualidade de vida dos moradores que trafegam por aquela região, propiciando-lhes mais conforto e segurança.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em            de            de 2003

  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Incl. n.º 1600, 03  
Fls. n.º 02. CP/2003